



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA VEREADORA TÂMARA GALVÃO
Av. Francisco Rodrigues, nº 179, Centro, Pendências/RN – CEP: 59.504 – 000
E-mail: tamaragalvao26@hotmail.com

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 08/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023

INSTITUI O PROGRAMA “MAIO AMARELO: ATENÇÃO PELA VIDA” PARA CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM DEFESA DA VIDA E DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO, NO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS/RN.

O Prefeito Municipal de Pendências, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial do município de Pendências, a ação de conscientização e educação em defesa da vida e da segurança no trânsito, denominada de “MAIO AMARELO: ATENÇÃO PELA VIDA”, a ser realizada anualmente durante o mês de maio.

Art. 2º. A campanha a ser instituída no Artigo 1º desta Lei, poderá conter atividades educativas e preventivas, de conscientização e respeito no trânsito visando à defesa da vida, através de eventos e ações que envolvam toda comunidade.

Art. 3º. As ações serão desenvolvidas em repartições públicas, escolas, entidades e praças com abordagens em forma teatral ou por meio de palestras, simulações reais, realizando alusões sobre ocorrências no cotidiano das cidades e sua ligação junto ao trânsito, nestas abordagens fazer menção ao papel dos cidadãos e dos condutores, e como deve ser o convívio saudável entre ambos.

Art. 4º. No mês “MAIO AMARELO” fica o poder público autorizado a estabelecer parcerias com entidades da sociedade civil, órgãos públicos e a iniciativa privada, com o objetivo de realizar ações e movimentos de conscientização no trânsito.

Art. 5º. Ficará a critério do poder executivo, juntamente com o DMUT – Departamento Municipal de Trânsito, formular as diretrizes para viabilizar a plena execução do programa.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações consignadas na Lei orçamentária anual.

Art. 7º. O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pendências/RN, 16 de maio de 2023.

TÂMARA JOCÉLIA RODRIGUES GALVÃO AVELINO
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei visa instituir e incluir no calendário oficial de eventos do município Pendências, a Campanha “MAIO AMARELO: ATENÇÃO PELA VIDA”, como forma de prevenção e combate à violência no trânsito, tendo como marco o mês de maio.

O Movimento Maio Amarelo: Atenção pela vida, tem como objetivo chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito e, estimular a promoção de atividades voltadas à conscientização, ao amplo debate das responsabilidades e avaliação de riscos sobre o comportamento de cada cidadão, dentro de seus deslocamentos diários no trânsito.

A cor traduz o efeito que quer causar o movimento “Maio Amarelo: Atenção pela vida”. Assim como nos semáforos, o amarelo adotado pela campanha tem como intenção chamar a atenção de quem compõe o trânsito e para o comportamento empregado nele. Acreditando neste princípio, encaminho para a apreciação dos nobres edis, o referido projeto de lei.

Câmara Municipal de Pendências/RN, 16 de maio de 2023.

TÂMARA JOCÉLIA RODRIGUES GALVÃO AVELINO
Vereador